



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Comissão Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Literatura, Linguagem e Produção de textos - Edital N.º 09/2019 do IFMG-Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.047, de 01/10/2018, publicada no DOU de 05/10/2018, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o Artigo 1º da Portaria N.º 94 de 16 de agosto de 2019, retificada pela Portaria N.º 96 de 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre a designação de membros da Comissão Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Literatura, Linguagem e Produção de textos - Edital N.º 09/2019 do IFMG - Campus Ibirité, passando a vigorar conforme designações abaixo:

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE TEXTOS

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Professor EBTT	1151743	Presidente
Aline Alves Arruda	Professor EBTT	1543212	Membro
Marcia Soares de Oliveira Felix	Pedagoga	1682069	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 18/09/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0405360** e o código CRC **79538888**.